



**FORMOSA**  
Policlínica  
Estadual da  
Região do Entorno

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Processo Seletivo 2024	<b>ATA DE JULGAMENTO</b>  <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA (COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTEIS)</b>
RFP N° 03/2024	

Formosa, 02 de dezembro de 2024

### **AVISO DE RESULTADO**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em nefrologia (com fornecimento de equipamentos de osmose reversa portáteis), para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto à **Policlínica Estadual da Região Entorno - Formosa**, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **RENAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 36.885.790/0001-87**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global mensal.

**VALOR MENSAL DA PROPOSTA:** R\$ 212.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.



## METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

## ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Mensal (R\$)
1º	RENAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA	36.885.790/0001-87	R\$ 212.700,00
2º	SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA	10.015.441/0001-10	R\$ 239.112,50
Desclassificada	DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	50.797.062/0001-44	R\$ 155.681,00
Desclassificada	DIALIZE FORMOSA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	48.993.140/0001-34	R\$ 155.681,00
Não houve outras proponentes.			



**FORMOSA**  
Policlínica  
Estadual da  
Região do Entorno

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**PROPONENTE:** DIALIZE FORMOSA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ n° 48.993.140/0001-34.

**Análise Comercial:** A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, porém não atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP, uma vez que não informou o CNPJ e os demais dados divergem das documentações apresentadas;

**Análise Jurídica e Fiscal:** A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal, devido:

- I. Item 11.2, alínea “c”: empresa não apresentou inscrição estadual ou declaração de isento;
- II. Item 11.2, alínea “d”: empresa apresentou inscrição municipal com CNPJ divergente e sem assinatura/validação pelo emitente;
- III. Item 11.2, alínea “h”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;
- IV. Item 11.2, alínea “j”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;
- V. Item 11.2, alínea “l”: empresa não apresentou Certificado de Regularidade junto ao CREMEGO; apresentou apenas certidão de inscrição com CNPJ divergente;
- VI. Item 11.2, alínea “i”: empresa não apresentou alvará sanitário mas apresentou protocolo de pedido de alvará, contudo, com CNPJ divergente.

**Análise Técnica:** A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, uma vez que não discriminou as especificações técnicas dos equipamentos.

**RESULTADO:** DESCLASSIFICADA

---

**PROPONENTE:** DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ n° 50.797.062/0001-44.

**Análise Comercial:** A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

**Análise Jurídica e Fiscal:** A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal, devido:

- I. Item 11.2, alínea “j”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;
- II. Item 11.2, alínea “k”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;



**FORMOSA**  
Policlínica  
Estadual da  
Região do Entorno

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- III. Item 11.2, alínea “l”: empresa apresentou alvará de localização com CNPJ divergente;
- IV. Item 11.2, alínea “l”: empresa não apresentou alvará sanitário;
- V. Item 11.2, alínea “m”: empresa apresentou atestado de capacidade técnica não reconhecido pelo emitente.

**Análise Técnica:** A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, uma vez que não discriminou as especificações técnicas dos equipamentos.

**RESULTADO:** DESCLASSIFICADA

---

**PROPONENTE:** RENAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 36.885.790/0001-87.

**Análise Comercial:** A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

**Análise Jurídica e Fiscal:** A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

**Análise Técnica:** A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

**RESULTADO:** CLASSIFICADA

---

**IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**